



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

Lei N° 859/99.

EMENTA: Dá nome a Travessa Paulo Cruz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada PAULO CRUZ à Travessa conhecida como Getúlio Vargas, localizada, entre as Ruas Getúlio Vargas e Rua da saudade, na sede de Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 1999.

Cleber Carlos Costa de Araújo
Prefeito